



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 032 DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

**PUBLICADO**

DATA: 31/01/2024  
EDIÇÃO N.º 2951  
FLS: 127  
ASS. Schmitz

Decreta PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 (período integral).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 (período integral).

Art. 2º Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser definida pelas respectivas secretarias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2024.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL